

HOMOLOGAÇÃO/ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida à Procuradoria Jurídica que emitiu Parecer Jurídico favorável à contratação, ora acolhido como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sob o ponto de vista jurídico, existindo, também, uma demanda real e concreta à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização geral contra insetos rasteiros e voadores nas áreas internas e externas da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com emissão de certificado de garantia de, no mínimo, 06 (seis) meses, homologo o presente Processo de Dispensa, bem como autorizo e ordeno a contratação *in lumine*.

Gabinete da Presidência - BA, 14 de dezembro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

FÁBIO ROBERTO LAUCK
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães